



PROCESSO Nº. 12610022.000236/2021-59

ASSUNTO: (Participação e cota de patrocínio do Rio Grande do Norte ao evento LACTE 16 - SP e RJ)

INTERESSADO: EMPROTUR

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021**

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

#### **OBJETO:**

Contratação direta da empresa Associação Latino Americana de Gestão de Eventos e Viagens Corporativas - ALAGEV, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.671.251/0001-11 para a participação da Emprotur no evento "Lacte 16 - *Live Latin American Community For Travel & Events Experience*", sendo a 16ª edição do evento, que acontecerá nos dias 01, 03 e 05 de março de 2021, no WTC Events Center, em São Paulo/SP, Club Med Lake Paradise, em Mogi das Cruzes/SP e no Centro de Convenções & Hotéis Windsor, no Rio de Janeiro/RJ, respectivamente.

O presente investimento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e inclui:

- Sessão Educacional MICE – 03/03/2021 - A marca do patrocinador aparecerá na divulgação da sessão, nos materiais de comunicação, abrirá a sessão com um vídeo ou apresentação de até 3 min e chamará o(s) palestrante(s). Sua marca e QR Code ficará na tela da sessão durante toda a transmissão da sessão patrocinada (40 min);

- Merchandising – 03/03/2021 - Como nas lives das celebridades, nossos Mestres de Cerimônias falarão do seu serviço ou apresentarão seu produto de maneira sutil e dentro do contexto apresentado;

- 2 (duas) inserções ao longo do evento.

#### **Categoria de Participação Silver, que contempla os seguintes itens:**

- Logo em E-mail MKT pré ou pós evento;

- Logo em mensagem de agradecimento ("Obrigado por sua participação" - pealarem única com todos os patrocinadores);

- 4 (quatro) inscrições para o LACTE16;

- 10% de desconto em inscrições adicionais;

- E-mail MKT pós evento (compartilhado com todos os patrocinadores Silver);

- Logo no site;

- Logo no Aplicativo.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando que o turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais e culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos.

Com o avanço da crise sanitária, provocada pela pandemia da COVID-19, o turismo foi o primeiro setor diretamente impactado e será um dos últimos a ter sua normalidade de negócios retomada. Desde o final de março de 2020, a maioria dos estabelecimentos de turismo e serviços relacionados ao setor foram fechados por decreto e por falta de clientes, impactando diretamente a economia do RN.

Com a maioria dos negócios locais voltados para o turismo sob a ameaça de encerramento (80% dos negócios locais estão inseguros quanto a sua permanência e/ou sobrevivência no setor em 2020), pesquisas realizadas desde o início do período de isolamento social no RN pelo setor de Inteligência de Dados da Empresa Potiguar de Promoção Turística – EMPROTUR, apontam a queda no faturamento mensal de 75%, de cerca de 80% dos estabelecimentos e serviços turísticos no Estado. Também é preocupante o risco de perda definitiva de 30% das vagas formais de trabalho no turismo do RN, setor que corresponde a cerca de 9% do PIB do Estado, seguindo a tendência de impacto do PIB nacional e mundial.

As ações no Estado do Rio Grande do Norte, nos últimos anos, eram norteadas pelo Planejamento Estratégico e Marketing Turístico do RN, elaborado em 2017. O plano foi orientador das ações realizadas pelos órgãos de turismo, com indicação de mercados prioritários e estratégias. Toda esta mudança provocada pela pandemia no mundo, gerou a necessidade de adaptação do planejamento do setor de turismo e definição de novas e eficazes estratégias.

Desta maneira, a SETUR, EMPROTUR, Sistema Fecomércio, por meio do Senac, Sebrae e a entidades do trade turístico elaboram o Plano de Retomada do Turismo do Rio Grande do Norte (disponível no link: <http://setur.rn.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Plano-de-Retomada-Turismo-do-RN-Versao-02-Revisao-Final.pdf>), inserindo itens relacionados aos protocolos de segurança sanitária, revisados pelo órgão de vigilância sanitária, bem como as estratégias de promoção turística a serem implantadas a curto, médio e longo prazo. Vale destacar que na construção coletiva do Plano houve apresentação e discussão com os diversos atores do turismo potiguar.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA</b>	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
<b>Projeto de atividade</b>	307001 - Participação em eventos nacionais
<b>Elemento de Despesa:</b>	33.90.39.31 - Inscrição em eventos
<b>Fonte de Recurso:</b>	100 - Recursos Ordinários
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 30, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações – RIL.

**CONTRATANTE:** Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

**CONTRATADA:** Associação Latino Americana de Gestão de Eventos e Viagens Corporativas -  
**ALAGEV** – CNPJ 05.671.251/0001-11

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)  
**RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**  
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 26/02/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8623532** e o código CRC **5CB82B78**.